



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**1º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIREITO
CONTRATO N. 01/2016 -CJF**

PROCESSO N. CJF-ADM-2015/00254

PREGÃO ELETRÔNICO N. 36/2015 - CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – FADECIT
CNPJ/MF: 01.166.492/0001-52
ENDEREÇO: Rua das Tangerinas, n. 933, Vila Clóris, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.744-108
TELEFONE: (31) 3319.8700 (31) 3319.8706 CONTATO: Wellington ou Cláudia Esteves
EMAIL: wellington@fadecit.org ; claudiaesteves@fadecit.org ; thiago@framinas.org ; claudiaesteves@framinas.org
SIGNATÁRIO EMPRESA: GILSON SOARES - Presidente
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Diretora - Geral

DADOS DO TERMO
OBJETO: Repactuação por força da Convenção Coletiva de trabalho n. DF000427/2017, em face do reajuste, de 4,57% dos salários da categoria de Jornalistas do Distrito Federal, referente aos postos de trabalhos de Coordenador de Jornalismo, Editor-Chefe Apresentador e Jornalista Produtor, com efeitos a partir de 1º/4/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, art. 37, XXI, Decreto Lei n. 2.271/1997; Lei n. 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea “d”, IN n. 02/2008-MPOG, art. 37 e Convenção Coletiva de Trabalho n. DF000427/2017 c/c a Cláusula Décima, do Contrato e no que consta no Processo n. CJF-ADM-2015/0254.
VIGÊNCIA: 15/3/2017 a 14/6/2017
VALOR MENSAL A PARTIR 1º/4/2017: R\$ 74.954,34
UNIDADE FISCALIZADORA: SG-ASMUT

HISTÓRICO
Contrato: prestação serviços continuados de jornalismo na Assessoria de Comunicação Social do Conselho da Justiça Federal (ASCOM/CJF) e de produção para televisão no Centro de Produção da Justiça Federal (CPJUS), no Conselho da Justiça Federal, em Brasília, com cessão de postos de trabalho. Valor: R\$ 1.340.000,00. Vigência: 15/3/2016 a 14/3/2017.
I Termo Aditivo: prorrogação, por 03 (três) meses, da vigência do Contrato n. 001/2016-CJF, a partir de 15/3/2017. Valor: R\$ 335.000,00. Vigência: 15/3/2017 a 14/6/2017.
II Termo Aditivo: Repactuação do valor contratual, por força da Convenção Coletiva de Trabalho n. DF000036/2017 e da Convenção Coletiva de Trabalho n. DF000057/2017; Revisão Contratual em virtude da alteração do RAT ajustado, com efeitos a partir de 1º/1/2017 ; Retirada do percentual 1,94% referente ao Aviso Prévio Trabalhado, com efeitos a partir 15/3/2017



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1º TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIREITO DO CONTRATO N. 001/2016 -CJF

Primeiro Termo de Reconhecimento de Direito do Contrato, firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - FADECIT**, para prestação de serviços de jornalismo e de produção para televisão, mediante disponibilização de postos de trabalhos.

O **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado pela Diretora - Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, CPF/MF n. 188.490.083-68 e Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, **RECONHECE O DIREITO** da empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - FADECIT**, inscrita no CNPJ/MF n. 01.166.492/0001-52, com sede na Rua das Tangerinas, n. 933, Vila Clóris, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.744-108, pela superveniência de disposição legal, referente ao Contrato n. 01/2016 – CJF, conforme a seguir:

I - DO OBJETO

1.1. Trata-se da Repactuação pela superveniência de disposição legal sobre a remuneração e os custos dos insumos e demais componentes da planilha de valores da prestação dos serviços, por força de Convenção Coletiva de Trabalho, mediante o reajuste, **a partir de 1º/4/2017, de 4,57%** sobre o salário da categoria de Jornalista do Distrito Federal, referente aos postos de trabalhos de Coordenador de Jornalismo, Editor-Chefe Apresentador e Jornalista Produtor no âmbito do Distrito Federal, nos termos da Cláusula Quarta da Convenção **Coletiva de Trabalho n. DF000427/2017**, firmada entre o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF e o Sindicato Emprestas TV RA Revistas Jornais do Distrito Federal, registrada no MTE em 02/08/2017.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Constituição Federal, art. 37, XXI, Decreto Lei n. 2.271/1997; Lei n. 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea “d”, IN n. 02/2008-MPOG, art. 37 e Convenção Coletiva de Trabalho n. DF000427/2017 c/c a Cláusula Décima, do Contrato e no que consta no Processo n. CJF-ADM-2015/0254.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

III - VALOR REAJUSTADO

3.1. O valor mensal do Contrato, a partir de 1º/4/2017, passou a ser de **R\$ 74.954,34 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, conforme discriminado no Anexo I deste Termo.

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente deste termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, PTRES: CDI – 107754, Natureza de Despesa: 3390.37.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Para fins de pagamento dos valores devidos à **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – FADECiT** serão considerados os serviços efetivamente prestados.

5.2. Será efetuado o encontro de contas dos valores já pagos na vigência (15/3/2017 a 14/6/2017) do I Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2016 – CJF -

Brasília - DF, 05 de março, de 2018.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1º TERMO DE RECONHECIMENTO DO CONTRATO N. 001/2016 - CJF
ANEXO I - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Profissional: COORDENADOR DE JORNALISMO			
Categoria Profissional/Sindicato: JORNALISTA			
Período Repactuação: a partir 1º/4/2017		CCT N.º: DF000427/2017	
1.Composição da Remuneração			A partir de 1º/4/2017
A	Salário-base	R\$	12.358,12
Total da Remuneração			R\$ 12.358,12
2.Benefícios Mensais e Diários			Valor
A	Transporte	R\$	-
B	Auxílio-Alimentação	R\$	280,00
C	Assistência Médica	R\$	-
D	Auxílio Creche	R\$	-
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$	5,80
Total Benefícios Mensais e Diários			R\$ 285,80
3.Insumos Diversos			Valor
A	Materiais	R\$	-
B	Uniformes	R\$	30,00
Total Insumos Diversos			R\$ 30,00
4.Encargos Sociais e Trabalhistas			Encargos
			69,10%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas			R\$ 8.539,46
5.Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor
A	Custos Indiretos	0,00%	R\$ -
B	Tributos	0,00%	R\$ -
B1	ISS	5,00%	R\$ 1.135,62
B2	PIS (***) sobre folha	1,00%	R\$ 123,58
B3	Cofins (****)	0,00%	R\$ -
B4	Taxa de Administração	1,130384%	R\$ 239,79
C	Lucro	0,00%	R\$ -
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 1.498,99



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

6. Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		A partir de 1º/4/2017	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	12.358,12
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	285,80
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$	30,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	8.539,46
Subtotal		R\$	21.213,38
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.498,99
Valor do Posto		R\$	22.712,37

Quantidade de Postos	1
Coordenador de Jornalismo - Valor Mensal	R\$ 22.712,37



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1º TERMO DE RECONHECIMENTO DO CONTRATO N. 001/2016 - CJF
ANEXO I - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Profissional: EDITOR CHEFE APRESENTADOR			
Categoria Profissional/Sindicato: JORNALISTA			
Período Repactuação: a partir 1º/4/2017		CCT N.º: DF000427/2017	
1 - Composição da Remuneração			A partir de 1º/4/2017
A	Salário-base	R\$	10.855,12
Total da Remuneração			R\$ 10.855,12
2 - Benefícios Mensais e Diários			Valor
A	Transporte	R\$	-
B	Auxílio-Alimentação	R\$	280,00
C	Assistência Médica	R\$	-
D	Auxílio Creche	R\$	-
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$	5,80
Total Benefícios Mensais e Diários			R\$ 285,80
3 - Insumos Diversos			Valor
A	Materiais (maquiagem/figurino)	R\$	40,00
B	Uniformes	R\$	30,00
Total Insumos Diversos			R\$ 70,00
4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			Encargos
			69,10%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas			R\$ 7.500,89
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor
A	Custos Indiretos	0,00%	R\$ -
B	Tributos	0,00%	R\$ -
B1	ISS	5,00%	R\$ 1.001,68
B2	PIS (***) sobre folha	1,00%	R\$ 108,55
B3	Cofins (****)	0,00%	R\$ -
B4	Taxa de Administração	1,130384%	R\$ 211,52
C	Lucro	0,00%	R\$ -
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 1.321,75



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

6 - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho		A partir de 1º/4/2017	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	10.855,12
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	285,80
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$	70,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	7.500,89
Subtotal		R\$	18.711,81
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	1.321,75
Valor do Posto		R\$	20.033,55
Quantidade de Postos			1
Editor Chefe Apresentador - Valor Mensal		R\$	20.033,55



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1º TERMO DE RECONHECIMENTO DO CONTRATO N. 001/2016 - CJF
ANEXO I - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Profissional: JORNALISTA PRODUTOR		
Categoria Profissional/Sindicato: JORNALISTA		
Período Repactuação: a partir 1º/4/2017		CCT N.º: DF000427/2017
1 - Composição da Remuneração		A partir de 1º/4/2017
A	Salário-base	R\$ 5.743,78
Total da Remuneração		R\$ 5.743,78
2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor
A	Transporte	R\$ -
B	Auxílio-Alimentação	R\$ 280,00
C	Assistência Médica	R\$ -
D	Auxílio Creche	R\$ -
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$ 5,80
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$ 285,80
3 - Insumos Diversos		Valor
A	Materiais	R\$ -
B	Uniformes	R\$ 30,00
Total Insumos Diversos		R\$ 30,00
4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos
		69,10%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 3.968,95
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%
A	Custos Indiretos	0,00%
B	Tributos	0,00%
B1	ISS	5,00%
B2	PIS (***) sobre folha	1,00%
B3	Cofins (****)	0,00%
B4	Taxa de Administração	1,130384%
C	Lucro	0,00%
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 707,61



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

6 - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho		A partir de 1º/4/2017	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	5.743,78
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	285,80
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$	30,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	3.968,95
Subtotal		R\$	10.028,53
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	707,61
Valor do Posto		R\$	10.736,14
Quantidade de Postos			3
Jornalista Produtor - Valor Mensal		R\$	32.208,42



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1º TERMO DE RECONHECIMENTO DO CONTRATO N. 001/2016 - CJF

QUADRO RESUMO

Categoria	Categoria	Qtd	Valor mensal unitário a partir de 1º/4/2017	Valor Mensal Total a partir 1º/4/2017
Coordenador de Jornalismo	Jornalista	1	R\$ 22.712,37	R\$ 22.712,37
Editor Chefe Apresentador	Jornalista	1	R\$ 20.033,55	R\$ 20.033,55
Jornalista Produtor	Jornalista	3	R\$ 10.736,14	R\$ 32.208,42
Diretor de Arte	Radialista			
Editor de Pós-Produção	Radialista			
Operador de Câmera UPE	Radialista			
Auxiliar Operador de Câmera UPE	Radialista			
Assistente de Produção/Pauta	Radialista			
			Total	R\$ 74.954,34



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1º TERMO DE RECONHECIMENTO DO CONTRATO N. 001/2016 - CJF
TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

4.1	Submódulo 4.1. - Encargos Previdenciários e FGTS	%
A	INSS	20,00
B	SESI OU SESC	1,50
C	SENAI OU SENAC (*)	0,00
D	INCRA	0,20
E	SALARIO EDUCAÇÃO	2,50
F	SEBRAE	0,30
G	FGTS	8,00
H	RAT (1,00 *FAP (1,0818**) - cláusula 10ª, item 10.11 do Co	1,08
Submódulo 4.1		33,58
4.2	Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias	%
A	13º Salário	9,09
B	Adicional de férias	3,03
Subtotal		12,12
C	Incidência 4.1 sobre 4.2	4,07
Submódulo 4.2		16,19
4.3	Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	%
A	Afastamento Maternidade	0,03
B	Incidência 4.1 sobre 4.3	0,01
Submódulo 4.3		0,04
4.4	Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	%
A	Aviso prévio indenizado	0,42
B	Incidência FGTS aviso prévio indenizado	0,03
C	Multa FGTS aviso prévio indenizado	0,0001
D	Aviso prévio trabalhado	0,00
E	Incidência 4.1. sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,00
F	Multa FGTS Aviso Prévio trabalhado	0,01
G	Multa FGTS Rescisão sem justa causa	4,36
Submódulo 4.4		4,82
4.5	Submódulo 4.5. Custos de reposição do profissional ausen	%
A	Férias	9,09
B	Ausência por doença	0,88
C	Licença paternidade	0,02
D	Faltas legais	0,82
E	Acidente de trabalho	0,016
Subtotal		10,83
G	Incidência 4.1 sobre 4.5	3,64
Submódulo 4.5		14,47
Quadro Resumo Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		%
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	33,58
4.2	13º Salário e adicional de férias	16,19
4.3	Afastamento maternidade	0,04
4.4	Provisão para rescisão	4,82
4.5	Custos de reposição profissional ausente	14,47
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		69,10